



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº 813, Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	Assunto: INDICAÇÃO	Número De Ordem: 016/25
AUTOR: Vereador – RONIS DA SILVA MOREIRA - PSDB		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente, a Vossa Excelência o **Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; com cópia a Vossa Senhoria o **Senhor Pascoal Barbosa Amorim de Lima – Secretário Municipal de Educação e Esporte**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja feita a construção de um refeitório e uma lavanderia no Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um refeitório e de uma lavanderia no Ginásio Municipal justifica-se pela necessidade de ampliar a infraestrutura de apoio às atividades esportivas, culturais e comunitárias realizadas no local.

O refeitório é essencial para garantir condições adequadas de alimentação a atletas, estudantes e demais usuários do espaço, sobretudo durante treinos, competições, eventos escolares e comunitários. Um ambiente apropriado para a realização das refeições promove não apenas a saúde e o bem-estar dos usuários, mas também a organização e a higiene, evitando improvisações que possam comprometer a qualidade alimentar e a segurança sanitária.

Já a lavanderia possibilitará a higienização adequada dos uniformes, roupas de cama, toalhas e demais materiais utilizados nas práticas esportivas e atividades do ginásio. Essa estrutura contribuirá diretamente para a preservação da saúde dos usuários, assegurando a limpeza e o bom estado dos itens, além de reduzir custos e tempo com serviços externos.

Portanto, a implantação de tais espaços é medida de grande relevância, pois proporciona melhores condições de uso do Ginásio Municipal.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 15 de setembro de 2025.


Ver. Ronis da Silva Moreira – PSDB